



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.127/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

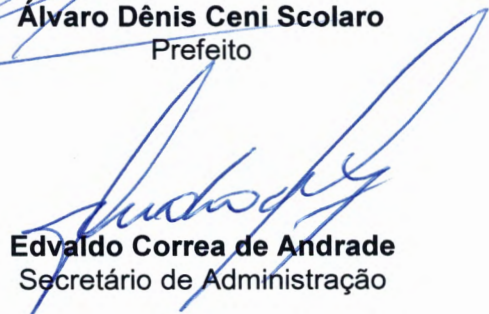
Art. 1º. CONCEDER Férias de 15 (quinze) dias a servidora Jakeline Aparecida da Silva Caldato, matrícula funcional nº 1536-4, relativas ao período aquisitivo de **19 de março de 2017 a 18 de março de 2018**, usufruídos em 02 a 16 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



Edvaldo Correa de Andrade
Secretário de Administração